

EDITAL DE INTIMAÇÃO – COM PRAZO DE 15 DIAS

Ação: Recuperação Judicial/PROC

Autor: Itra Automação Eireli /

: /

Juiz de Direito: Fernando Seara Hickel

Técnico Judiciário Auxiliar: Luís Alberto Palhano

Processo n. 0300369-65.2017.8.24.0038

Intimando(a)(s): Bruno Marques de Carvalho, OAB/SC 33.814; Renata Campos Pinto Siqueira, OAB/SP 127.809; Priscila Pagan Zandoná, OAB/SP 247.249; Felipe Alexandre Vizinhani Alves, OAB/SP 235.380; Susete Gomes, OAB/SP 163.760; Sadi Bonatto, OAB/PR 10.011; Fernando José Bonatto, OAB/PR 25.698; Henrique Cavalheiro Ricci, OAB/PR 35.939; Vanessa Cristina do Nascimento Kaled, OAB/SC 9751; Milton Baccin, OAB/SC 5113; Luis André Beckhauser, OAB/SC 15.698-B/SC; e demais interessados.

Objetivo: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz da 4ª Vara Cível da Comarca de Joinville-SC, faz saber a todos que deste Edital tiverem conhecimento sobre a Assembleia Geral de Credores, a teor do artigo 36 da Lei 11.101/2005, nos seguintes termos: **a) 1ª Convocação** – dia **11/11/2019** às **09h30min.**; **2ª Convocação** – dia **25/11/2019** às **09h30min.**; **b) Local:** ACIJ – Associação Empresarial de Joinville, localizada na Avenida Aluísio Pires Condeixa, 2.550, Saguáçu, Joinville-SC, CEP: 89.221-750; **c) Cronologia:** **09h30min. às 10h:** Credenciamento Geral; **10h:** Instalação, debates, apresentação de manifestações da Devedora e de Credores, e em seguida votação; **d) Ordem do Dia:** Discussão sobre o Plano apresentado nos Autos às fls. 239/257 e possível apresentação de Plano Alternativo da Devedora, suspensão da Assembleia, bem como outras deliberações que importem em benefício da Recuperação Judicial; **e) Os Credores** poderão ter acesso ao Plano de Recuperação junto ao site do próprio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, eis que o Processo é digital; **f) Ficam advertidos** os Credores sobre o prazo para encaminhamento das procurações com o objetivo de representação em Assembleia Geral de Credores, de acordo com o disposto no artigo 37, §§ 4º e 6º, I, da Lei n. 11.101/2005, ou seja, **encaminhamento até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista**, já adiantando que poderão ser enviadas via postal através dos correios no endereço profissional da Administradora Judicial, situado na Rua Maria Deomar da Costa Neves, 212, Centro, Caçador-SC, CEP: 89.500-178, (49) 3567-2676/3563-1127 ou para o e-mail: carmen@socreppa.adv.br, desde que apresentadas as vias originais no Ato Assemblear; **g) O Edital** será publicado em Órgão Oficial e em Jornais de Circulação, a teor do *caput* do artigo 36 da Lei n. 11.101/2005, bem como será afixada cópia na sede da Empresa, no sentido de veiculação abrangente do Edital, de acordo com o disposto no § 1º do artigo 36 da Lei n. 11.101/2005; **h) As regras** da Assembleia seguirão o disposto na Lei n. 11.101/05, principalmente no que diz respeito a entrega das procurações, de acordo com o artigo 37, §§ 4º e 6º, I, da Lei n. 11.101/05. Por intermédio do presente, os Credores ou interessados, ficam cientes da data da Assembleia Geral de Credores, na qual poderão se fazer presentes, e por este ficam intimados para atenderem o objetivo mencionado. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente Edital, o qual será fixado em local de costume e publicado 1 (uma) vez. Com intervalo de 0 dias na forma da Lei. Joinville (SC), 04 de setembro de 2019. Luis Alberto Palhano, Chefe de Cartório.